

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2023.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 005/GP/2024**

**PORTARIA Nº 005/GP/2024 Em 04 de Janeiro de 2024.**

**"Dispõe sobre Homologação da Resolução do COMAS nº 01/2024 e dá outras providências".**

**ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificada:**

**Resolução COMAS Nº 01/2024: Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético 2022 FNAS e reprogramação de saldo.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal.**

**Pontal do Araguaia, 04 de janeiro de 2024.**

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

**Prefeito Municipal**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESOLUÇÃO 01/2024**

**RESOLUÇÃO 01/2024**

**" Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético de 2022 FNAS e reprogramação de saldo"**

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 12344/1997 17 de fevereiro 97, reunião em sessão ordinária no dia 04 de janeiro de 2024;

**Considerando** que esta instancia tem o papel de deliberar sobre o planejamento e a aplicação dos recursos destinados as ações da assistência social e alocados no fundo municipal de assistência social.

**Considerando** o demonstrativo sintético 2022. Prestação de contas dos recursos repassados pelo FNAS na modalidade fundo a fundo, serviços e gestão.

Considerando a reprogramação de saldo nas contas do fundo municipal/ fundo estadual/ e fundo a fundo, no exercício de 2023.

**RESOLVE:**

**ART: 1º** aprovar o demonstrativo sintético 2022, Prestação de contas dos recursos repassados pelo FNAS na modalidade fundo a fundo, serviços e gestão. no município de Pontal do Araguaia MT.

**ART: 2º** aprovar a reprogramação de saldo nas contas do fundo municipal/ fundo estadual/ e fundo a fundo, no exercício de 2023, para exercício de 2024.

**ART:3º** Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**TALITA SOUSA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 2621/2024**

**DECRETO Nº 2621/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

"Divulga dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do município de Pontal do Araguaia, do ano de 2024."

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

- I. 12/02 (segunda-feira) - Carnaval - ponto facultativo;
- II. 13/02 (terça-feira) - Carnaval - ponto facultativo;
- III. 29/03 (sexta-feira) - Paixão de Cristo (Lei 9093/1995) - feriado nacional;
- IV. 21/04 (domingo) – Tiradentes (Lei 662/1949) - feriado nacional;
- V. 01/05 (quarta-feira) - Dia Mundial do Trabalho (Lei 662/1949) - feriado nacional;
- VI. 30/05 (quinta-feira) - Corpus Christi - ponto facultativo;
- VII. 07/09 (sábado) - Independência do Brasil (Lei 662/1949) - feriado nacional;
- VIII. 29/09 (domingo) – Padroeiro do Município "São Miguel Arcanjo" (Lei nº 645/2012) - feriado municipal;
- IX. 12/10 (sábado) - Nossa Senhora Aparecida (Lei 6802/1980); - feriado nacional;
- X. 28/10 (segunda-feira) –Comemoração ao Dia do Servidor Público – ponto facultativo;
- XI. 02/11 (sábado) - Finados (Lei 662/1949) - feriado nacional;
- XII. 15/11 (sexta-feira) - Proclamação da República (Lei 662/1949) - feriado nacional;
- XIII. 20/11 (quarta-feira) - Dia da Consciência Negra (Lei 7879/2002 - feriado estadual) e (Lei 14759/2023 - feriado nacional);
- XIV. 30/11 (sábado) – Dia do Evangélico (Lei nº 707/2014) - feriado municipal;
- XV. 20/12 (sexta-feira) – Aniversário do Município de Pontal do Araguaia (Lei nº 645/2012) - feriado municipal;
- XVI. 25/12 (quarta-feira) – Natal (Lei 662/1949) - feriado nacional

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, principalmente da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde, nos dias que houver ponto facultativo, manter o funcionamento dos serviços essenciais, ficando a escala a ser definida pelos mesmos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 04 de Janeiro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

**Prefeito Municipal**